



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 191/2024.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º -. Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, conceder, 30 (dias) de férias regulamentares vencidas em junho/2019 a servidora Sr.^a. MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA, que exerce o cargo de Técnica em Saneamento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 a 30 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 01 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume